INDICAÇÃO N°. 82 / 2022

Andradas, 3 de março de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, que sejam instaladas placas na praças da zona urbana e dos Distritos, e também nos trechos mais movimentados dos bairros rurais do município, informando sobre o art. 32 da Lei Federal 9.605/1998, que é a Lei do crime de maus tratos aos animais. Atualmente, os crimes de maus tratos e abandono de animais são cada vez mais frequentes, e essas informações, principalmente sobre as penas impostas, são importantes para tentar diminuir a ocorrência desses crimes.

Atenciosamente.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador